49ª Zona Eleitoral 11
Sentenças 11
52ª Zona Eleitoral 16
Sentenças 16
62ª Zona Eleitoral 17
Editais 17
131ª Zona Eleitoral 17
Decisões 17
139ª Zona Eleitoral 20
Editais 20
Despachos 20
147ª Zona Eleitoral 20
Editais 20
ANEXOS 22

TRIBUNAL PLENO

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

PORTARIA Nº 435/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 13/06/2013, o(a) servidor(a) efetivo(a) RENÉ DUBOIS JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 043ª Zona Eleitoral, com sede no município de Paraúna.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 13/06/2013, o(a) servidor(a) efetivo(a) EDUARDO JONAS FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 043ª Zona Eleitoral, com sede no município de Paraúna.

Goiânia, 08 (oito) de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em Exercício

Despachos

EXTRATO 116/2013

PROTOCOLO: 3372682012 – RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N. 1-53
PROCEDÊNCIA: ITAPACI – GO
RECORRENTES: MÁRIO JOSE SALLES
Adv. Dyogo Crossara OAB/GO 23523 e outros
RECORRIDOS: FRANCISCO OLIZETE AGRA
WALGNEY GONZAGA DE CASTRO
Adv. Dalmy Alves de Faria OAB/GO 4287 e outros

DESPACHO: "(...) Ante o exposto, admito o Recurso Especial com fulcro no artigo 276, inciso I, alínea 'b', do Código Eleitoral. Intimem-se os recorridos, para no prazo de 03 (três) dias, apresentar suas razões, consoante previsto no artigo 278, § 2º do Código Eleitoral. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do artigo 278, § 3º, do Código Eleitoral. Intimem-se. Goiânia, 05 de julho de 2013. JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA – Presidente".